

INCLUSÃO SOCIAL DA MULHER INDÍGENA XERENTE – ALDEIA DO SALTO/TOCANTINS: Dificuldades e desafios

*Ana Adélia Ribeiro de Almeida*¹

*Sérgio Marcos de Oliveira Filho*²

*Andrea das Graças Souza Camacho Gimenez Garcia*³

Os povos indígenas brasileiros são, historicamente, alvos de um constante preconceito e exclusão, o que se manifesta atualmente nas dificuldades de inserção na sociedade. Desse modo, o presente projeto busca entender os obstáculos enfrentados pelas mulheres indígenas Xerente da Aldeia do Salto (TO) ao sair da aldeia e adentrar espaços universitários e de trabalho, considerando os aspectos culturais dos Xerente, com foco no papel da mulher dentro da aldeia e a história deste povo. Mediante a isso, na realização de entrevistas com as Xerente, foi observado que as principais dificuldades giram em torno do preconceito enfrentado nos ambientes universitários, no uso do português, com ligação às condições escolares na aldeia e a própria cultura patriarcal ainda presente. Entretanto, as mulheres estão cada vez mais conquistando os espaços de liderança, tendo a educação superior um grande papel no seu empoderamento, além de trazer reconhecimento na própria aldeia. Nesse sentido, faz-se lícito ressaltar que a Constituição Federal de 1988 prevê em seus artigos 5º e 6º, o acesso aos direitos básicos e a igualdade de tratamento a todos os brasileiros sem quaisquer distinções, reforçando ainda, em seu artigo 231º, o papel do Estado enquanto garantidor da proteção da população indígena e de sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições (Brasil, 1988). Entretanto, observando o preconceito sociocultural sofrido pelas Xerente e a deficiência estrutural na educação e na saúde na aldeia, é imprescindível destacar a inoperância da legislação, que inviabiliza a inserção social da mulher Xerente. Assim, nota-se que no Brasil mantém-se uma política de governo que não combate o preconceito histórico, estrutural e constitucional, assim como explicita Daiara Tukano, em entrevista à Agência Brasil (2017), a qual distancia a formulação de leis de sua aplicação, como notoriamente ocorre na Aldeia do Salto. Ademais, a pesquisa objetiva analisar as dificuldades enfrentadas pelas mulheres Xerente na inclusão na sociedade advindos do preconceito enraizado socialmente e dos problemas estruturais da aldeia enquanto visa enfatizar a cultura e história dos Xerente, focando na mulher, sua participação na aldeia, figuras importantes e na importância da preservação cultural. A abordagem utilizada é de caráter indutivo, descritivo e exploratório, com metodologia qualitativa, além de possuir entrevistas coletadas na pesquisa de campo. Portanto, faz-se necessária a busca pelo pleno exercício das políticas públicas que visam incluir a mulher Xerente na sociedade e pela efetivação de direitos sociais, assim, poder-se-á atenuar os efeitos da histórica exclusão das mulheres indígenas.

Palavras-chave: Dificuldades; Direito; Empoderamento; Mulheres; Xerente.

¹ Discente do curso de Direito na Universidade do Estado de Minas Gerais - anavasnievenise@gmail.com

² Discente do curso de Direito na Universidade do Estado de Minas Gerais – sergiofmarcossamonte@gmail.com

³ Docente do curso de Direito na Universidade do Estado de Minas Gerais - andrussaa@gmail.com

Referências

AGÊNCIA BRASIL. Entrevista Daiara Tukano, 19/04/2017. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2017-04/povos-indigenas-conheca-os-direitos-previstos-na-constituicao>. Acesso em: 01 set. 2025.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 05 set. 2025.